



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE SIDNEI JARDIM

REQUERIMENTO

92/2025

AB

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente à **Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT**, com cópia ao Ministério dos Transportes, solicitando a inclusão no novo programa de concessão da Rodovia BR-369/PR da obra de construção de um trevo de acesso ao distrito de Piquirivaí, no Município de Campo Mourão – PR.

JUSTIFICATIVA:

Em resposta ao Requerimento nº 156/2025, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT informou que, desde o encerramento dos contratos de concessão rodoviária em 2021, o trecho em questão passou a ser administrado provisoriamente por contrato de conservação e manutenção, fiscalizado pela Unidade Local do DNIT em Campo Mourão. Conforme a Portaria nº 929, de 20 de julho de 2022, a autarquia foi instada a assegurar apenas a conservação mínima e guarda dos bens até a formalização da nova concessão pela ANTT.

Diante disso, o próprio DNIT orientou formalmente que a demanda pela construção de trevo de acesso seja encaminhada à ANTT, responsável pela condução do processo de nova concessão. A obra é de extrema importância para garantir segurança viária, fluidez no tráfego local e desenvolvimento do distrito de Piquirivaí, cuja população anseia por melhores condições de acesso.

Solicita-se, portanto, a devida tramitação deste requerimento com os encaminhamentos necessários às autoridades federais competentes





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE SIDNEI JARDIM

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO
MOURÃO**, Estado do Paraná, em 02, de julho, de 2025.

Sidnei Jardim
Vereador

